

Cartilha de Segurança para Início de Contrato

Requisitos de Segurança para as Contratadas

“GERÊNCIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO”

1. Objetivo

Este documento tem como objetivo fornecer informações e orientações fundamentais sobre os requisitos de segurança aplicáveis às empresas contratadas, em conformidade com as diretrizes e exigências estabelecidas pela MRS.

O conteúdo apresenta um resumo dos principais pontos abordados nos documentos DO-MRS-0003, DO-MRS-0004 e MN-SMA-0013, os quais estabelecem as obrigações de segurança que devem ser rigorosamente seguidas pelas contratadas para garantir o cumprimento dos padrões de segurança e integridade operacional exigidos pela MRS.

Nota: Este documento não dispensa a leitura detalhada dos documentos referenciados, sendo necessário segui-los em sua totalidade, além de aplicar todas as normas vigentes.

2. RESUMO DO MN-SMA-0013 (MANUAL DE REQUISITO DE SEGURANÇA, MEIO AMBIENTE E SAÚDE)

1. Objetivo e Aplicação: O manual define responsabilidades e orientações para que as contratadas cumpram os requisitos de segurança, saúde e meio ambiente em suas atividades. Aplica-se a todas as empresas contratadas e subcontratadas que prestam serviços nas áreas da MRS.
2. Responsabilidades das Contratadas: Incluem cumprir com normas legais, fornecer EPIs adequados, realizar treinamentos específicos, comunicar acidentes e incidentes, e garantir a conservação de equipamentos e instalações fornecidos pela MRS.
3. Gestão de Riscos e Programas de Saúde e Segurança: Contratadas devem implementar programas como o Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) e o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), visando identificar, controlar e monitorar riscos ocupacionais. Devem também realizar levantamentos de perigos e danos (LAI e LPD) e manter o Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) atualizado.
4. Requisitos de Treinamento: Todos os trabalhadores devem passar por treinamentos que atendam às normas regulamentadoras (NR's) específicas para atividades críticas, como trabalhos em altura, operação de máquinas, trabalho em espaço confinado, entre outros.

Elaborador:
Marcus Freitas

5. Subcontratações e Auditorias: Subcontratações exigem autorização formal, e as empresas subcontratadas devem obedecer a todas as normas de segurança e ambientais. A MRS poderá realizar auditorias e fiscalizações para assegurar o cumprimento dessas normas.

6. Critérios de Criticidade: Algumas atividades são consideradas críticas, como movimentação de carga, uso de produtos químicos perigosos e trabalhos com eletricidade, exigindo atenção especial e cumprimento rigoroso das normas de segurança.

O manual detalha ainda requisitos específicos para instalações, como canteiros de obra, condições sanitárias, gerenciamento de resíduos, e orientações detalhadas para atividades com veículos, bloqueio e sinalização, além de controle de documentações e validação de acessos.

3. RESUMO DO Requisitos de Segurança para Contratadas (DO-MRS-0003).

O documento “DO-MRS-0003 – Requisitos de Segurança para Contratadas” define diretrizes de segurança, saúde ocupacional e meio ambiente que devem ser seguidas pelas empresas contratadas da MRS. Ele detalha responsabilidades e obrigações de contratadas, gestores de contrato, e áreas de SMS (Segurança, Meio Ambiente e Saúde), com o objetivo de garantir o cumprimento das normas legais e internas da MRS.

Principais pontos abordados incluem:

1. Aplicação: Aplica-se a todas as empresas contratadas e proponentes em processos de licitação com a MRS.

2. Diretrizes: Estabelece que as contratadas devem cumprir normas internas de segurança, saúde e meio ambiente, e as legislações vigentes, sob pena de penalizações contratuais.

3. Responsabilidades:

- **Contratadas:** *Cumprir normas de segurança, fornecer EPIs, enviar documentações e reportar incidentes.*
- **Gestores de Contrato:** *Verificar a documentação das contratadas e assegurar a conformidade com as normas da MRS.*
- **SMA da MRS:** *Realizar auditorias e inspeções, e monitorar o cumprimento dos requisitos.*

4. Seleção e Qualificação: *A qualificação das contratadas depende do atendimento aos requisitos de SMS, sendo responsabilidade das contratadas garantir que suas subcontratadas também cumpram essas normas.*

5. Monitoramento e Medição: A MRS pode realizar auditorias e avaliações de desempenho periodicamente para assegurar a conformidade.

O documento enfatiza que todas as contratadas devem adotar medidas preventivas de saúde e segurança e que a MRS pode embargar serviços em caso de descumprimento.

4. REUNIÃO INICIAL DE CONTRATOS:

Após firmar o contrato entre as partes MRS e Contratada, será alinhado a REUNIÃO INICIAL DE CONTRATO, onde a contratada deverá receber toda orientação nas aplicações dos procedimentos da MRS.

A reunião de início de contrato deverá ser agendada pelo Gestor de Contrato/Fiscal de Contrato, com antecedência de agendamento de 2 (dois) dias úteis.

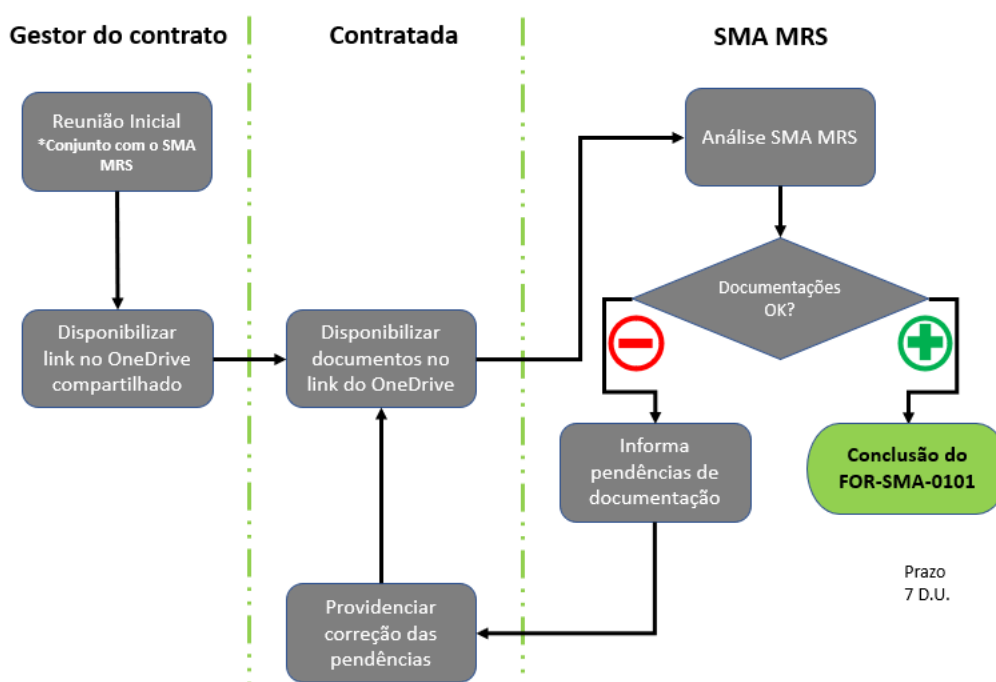
As atividades somente poderão ser iniciadas após a reunião inicial de contrato mediante atendimento dos itens exigidos no FOR-SMA-0101 e documentos requeridos neste Manual.

Durante a reunião inicial serão esclarecidas todas as dúvidas pertinentes a cada documento de Segurança e Meio Ambiente que deve ser entregue de acordo com o FOR-SMA-0101

Toda documentação obrigatória de apresentação deve ser entregue através do link do Onedrive ou plataforma de gestão de contratadas.

As integrações de segurança acontecem de forma presencial o calendário das integrações será fornecido na reunião inicial de contrato.

Fluxo do processo de reunião inicial de contrato:



Elaborador:
Marcus Freitas

O documento enfatiza que todas as contratadas devem adotar medidas preventivas de saúde e segurança e que a MRS pode embargar serviços em caso de descumprimento.

5. ÁREA DE VIVÊNCIA

O Anexo L do “Manual de Requisitos de SMA para Contratadas” estabelece critérios para a montagem de áreas de vivência e canteiros de obras, visando garantir o conforto e a segurança dos trabalhadores durante as atividades. Resumo dos principais pontos:

1. Objetivo: Determina a criação de áreas de vivência que proporcionem proteção contra intempéries, alimentação, repouso e condições sanitárias para os trabalhadores em áreas urbanas, rurais, canteiros de obras e frentes de trabalho.
2. Normas de Referência: Baseia-se em normas regulamentadoras como NR-01, NR-18, NR-21 e NR-24, que tratam de riscos ocupacionais, segurança na construção, trabalho a céu aberto e condições sanitárias.
3. Requisitos para Instalações e Equipamentos: • Área de Vivência Completa: Deve incluir abrigos adequados, instalações para refeições e higiene, entre outros. • Áreas de Vivência Reduzida e Especial: Podem ser utilizadas para frentes de trabalho menores, desde que atendam a condições básicas de conforto e segurança. • Canteiro de Obras: Deve incluir instalações de alojamento e linha de vida para atividades em altura.
4. Regras de Segurança e Preparação do Local: Exige que a área de vivência e o canteiro de obras estejam em locais com fácil acesso, distantes da linha férrea, e preparados com aceiros para prevenção de incêndios.
5. Itens Essenciais: Incluem tenda articulada, água potável, banheiro químico, caixa de primeiros socorros, sistema de combate a incêndio, mesas e cadeiras, entre outros itens necessários para o conforto e segurança.

Este anexo é fundamental para garantir que as áreas de vivência sejam seguras, confortáveis e adequadas às necessidades dos trabalhadores.

6. VEÍCULOS AUTOMOTORES

O Anexo B do “Manual de Requisitos de SMA para Contratadas” trata das instruções de segurança para o uso de veículos automotores.

Resumo dos principais pontos:

1. Objetivo: Estabelecer diretrizes de segurança para operações com veículos nas áreas da MRS.

Elaborador:
Marcus Freitas

2. Capacitação: Exige que motoristas tenham formação e treinamento adequados para conduzir veículos automotores com segurança.

3. Requisitos para Instalações e Equipamentos:

- Automóveis: Devem estar em boas condições, com manutenção atualizada e inspeção periódica.
- Vans, Veículos de Carga, Micro-ônibus e Ônibus: Devem seguir requisitos específicos de segurança devido ao transporte de pessoas e materiais.

4. Práticas de Direção Preventiva: Destaca a importância de práticas de direção defensiva para prevenir acidentes, incluindo o uso correto de EPIs e a observância de limites de velocidade.

5. Documentação: Inclui a necessidade de portar documentos atualizados, como habilitação, seguro e autorização para acesso às áreas da MRS.

Este anexo visa reduzir riscos relacionados à operação de veículos, garantindo segurança e conformidade com normas regulamentadoras.

7. EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI

As empresas contratadas deverão cumprir os itens de sua responsabilidade dispostos na Norma Regulamentadora NR 06 - Equipamentos de Proteção Individual, da Portaria 3.214/78 do Ministério Do Trabalho E Previdência.

Os EPI's fornecidos pela contratada aos colaboradores deverão, obrigatoriamente, seguir os modelos listados no Catálogo Corporativo de EPI's da MRS. Segue abaixo o link para acessar o catálogo atualizado:

<https://www.mrs.com.br/documentos-e-manuais-de-fornecimento/>

Caso seja identificada a utilização de EPI de fabricantes fora do previsto no Catálogo Corporativo de EPI's da MRS, as atividades serão imediatamente paralisadas até que sejam fornecidos os EPI adequados (homologados pela MRS). **Manual — Manual de Requisitos de SMA para Contratadas**

8. PCMSO / ASO

O PCMSO deve ser elaborado em conformidade com a NR-07 - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, sendo planejado e implantado com base nos riscos à saúde dos trabalhadores, especialmente os identificados nas avaliações previstas nas demais NR.

Além dos exames mencionados no PCMSO da Contratada inerentes aos riscos ocupacionais de cada função, devem ser realizados os exames abaixo relacionados para os cargos operacionais:

Procedimentos	Admissão/ Periódico	Observação
Audiometria Ocupacional	(*)	Nos ambientes com exposição de Ruído (com medições acima de 79,9 dB e na ausência de medição com classificação (qualitativa) de médio ou superior, deverão realizar o exame de Audiometria Ocupacional.
Avaliação Psicossocial (SRQ20)	X	
Consulta Ocupacional Anual	X	
Consulta Oftalmológica	X	Exame exigido para Admissional e Mudança de Risco Ocupacional
Eletrocardiograma	X	
Eletroencefalograma	X	
Glicemia	X	
Hemograma Completo	X	
RX de Coluna Lombo-Sacra	X	Exame exigido para Admissional e Mudança de Risco Ocupacional
Teste de Acuidade Visual	(*)	O teste de acuidade visual deve ser realizado nos exames periódicos

9. SOFTWARE GESTÃO E CONTRATADAS

Mobilização via Software Gestão de Contratadas

Caso a empresa seja mobilizada via software de gestão de contratadas, deverá se atentar as informações abaixo:

Todo colaborador indicado para mobilização no software de gestão, deverá ser obrigatoriamente cadastrado pela contratada no sistema BexUp. A regra serve para contratadas quanto para subcontratadas.

Será considerado mobilizado o colaborador contratado/subcontratado que atender aos requisitos do software de gestão, bem como, cumprir as etapas necessárias de acordo com as exigências da Segurança do trabalho corporativo tais como, integração, escolinha de via

Elaborador:

Marcus Freitas

permanente, ROF, reunião inicial de contratos, regularização de canteiros de obras, entre outros.

Cabe a contratada, mobilizar especificamente o quantitativo de colaboradores orçados na execução. Mobilização de colaboradores excedentes não justificado, será custeado pela área MRS gestora do contrato

Ao analista responsável do software de gestão, caberá a análise e devolutiva em 1 (um dia útil), sendo este o prazo para mobilização por parte da plataforma, se não houver inconsistências.

À Gerência de Segurança do Trabalho caberá análise e auditoria periódica na plataforma e em campo, informando aos respectivos interessados as inconsistências e adotando medidas cabíveis em caso de desvios e conduta.